

# Operações Especiais de Crédito com Respektivos Subsídios



# Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso IV, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R\$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
04	Administração	4.5.90.66	<b>885.889,10</b>	<b>885.889,10</b>	
04 123	Administração Financeira	4.5.90.66	<b>543.075,00</b>	<b>543.075,00</b>	
04 123 0419	DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	4.5.90.66	<b>18.635,00</b>	<b>18.635,00</b>	
04 123 0419 28	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4.5.90.66	<b>18.635,00</b>	<b>18.635,00</b>	
04 123 0419 28 903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	4.5.90.66	<b>18.635,00</b>	<b>18.635,00</b>	
04 123 0419 28 903 0411	Financiamento a Pequenas e Médias Empresas	4.5.90.66	<b>18.635,00</b>	<b>18.635,00</b>	
04 123 0419 28 903 0411 0001	Nacional	4.5.90.66	<b>18.635,00</b>	<b>18.635,00</b>	
04 123 0774	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	4.5.90.66	<b>524.440,00</b>	<b>524.440,00</b>	
04 123 0774 25	Ministério da Fazenda	4.5.90.66	<b>524.440,00</b>	<b>524.440,00</b>	
04 123 0774 25 101	Ministério da Fazenda	4.5.90.66	<b>524.440,00</b>	<b>524.440,00</b>	
04 123 0774 25 101 0015	Financiamento para Modernização da Administração Financeira e Tributária dos Estados	4.5.90.66	<b>355.457,00</b>	<b>355.457,00</b>	
04 123 0774 25 101 0015 0001	Nacional	4.5.90.66	<b>355.457,00</b>	<b>355.457,00</b>	
04 123 0774 25 101 0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	4.5.90.66	<b>168.983,00</b>	<b>168.983,00</b>	
04 123 0774 25 101 0021 0001	Nacional	4.5.90.66	<b>168.983,00</b>	<b>168.983,00</b>	
04 125	Normatização e Fiscalização	4.5.90.66	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	

# Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso IV, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R\$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
04 125 0779	DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO	4.5.90.66	550,00	550,00	
04 125 0779 25	Ministério da Fazenda	4.5.90.66	550,00	550,00	
04 125 0779 25 208	Superintendência de Seguros Privados	4.5.90.66	550,00	550,00	
04 125 0779 25 208 0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Privada Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art.3)	4.5.90.66	550,00	550,00	
04 125 0779 25 208 0461 0001	Nacional	4.5.90.66	550,00	550,00	
04 662	Produção Industrial	4.5.90.66	342.264,10	342.264,10	
04 662 0397	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA PRODUTIVIDADE INDUSTRIAL	4.5.90.66	342.264,10	342.264,10	
04 662 0397 28	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4.5.90.66	342.264,10	342.264,10	
04 662 0397 28 903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	4.5.90.66	342.264,10	342.264,10	
04 662 0397 28 903 0379	Financiamento na Área de Bens de Consumo	4.5.90.66	99.264,10	99.264,10	
04 662 0397 28 903 0379 0001	Nacional	4.5.90.66	99.264,10	99.264,10	
04 662 0397 28 903 0384	Financiamento na Área de Insumos Básicos	4.5.90.66	243.000,00	243.000,00	
04 662 0397 28 903 0384 0001	Nacional	4.5.90.66	243.000,00	243.000,00	
12	Educação	4.5.90.66	662.556,21	662.556,21	
12 364	Ensino Superior		662.556,21	662.556,21	

# Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso IV, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R\$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
12 364 0041	<i>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO</i>	4.5.90.66	662.556,21	662.556,21	
			<b>662.556,21</b>	<b>662.556,21</b>	
		4.5.90.66	662.556,21	662.556,21	
12 364 0041 26	<i>Ministério da Educação</i>		<b>662.556,21</b>	<b>662.556,21</b>	
		4.5.90.66	662.556,21	662.556,21	
12 364 0041 26 101	<i>Ministério da Educação</i>		<b>49.856,21</b>	<b>49.856,21</b>	
		4.5.90.66	49.856,21	49.856,21	
12 364 0041 26 101 0577	<i>Concessão de Crédito Educativo a Estudantes Carentes</i>		<b>49.856,21</b>	<b>49.856,21</b>	
		4.5.90.66	49.856,21	49.856,21	
12 364 0041 26 101 0577 0001	Nacional		<b>49.856,21</b>	<b>49.856,21</b>	
		4.5.90.66	49.856,21	49.856,21	
12 364 0041 26 907	<i>Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior</i>		<b>612.700,00</b>	<b>612.700,00</b>	
		4.5.90.66	612.700,00	612.700,00	
12 364 0041 26 907 0579	<i>Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior não Gratuito</i>		<b>612.700,00</b>	<b>612.700,00</b>	
		4.5.90.66	612.700,00	612.700,00	
12 364 0041 26 907 0579 0001	Nacional		<b>612.700,00</b>	<b>612.700,00</b>	
		4.5.90.66	612.700,00	612.700,00	
20	<i>Agricultura</i>		<b>4.635.347,83</b>	<b>4.635.347,83</b>	
			<b>3.390,45</b>	<b>1.818.186,94</b>	<b>1.818.186,94</b>
		4.5.90.66	2.817.160,88	2.817.160,88	
20 601	<i>Promoção da Produção Vegetal</i>		<b>896.580,88</b>	<b>896.580,88</b>	
			<b>3.390,45</b>	<b>43.400,00</b>	<b>43.400,00</b>
		4.5.90.66	853.180,88	853.180,88	
20 601 0350	<i>DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIEIRA</i>		<b>853.180,88</b>	<b>853.180,88</b>	
		4.5.90.66	853.180,88	853.180,88	
20 601 0350 22	<i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</i>		<b>853.180,88</b>	<b>853.180,88</b>	
		4.5.90.66	853.180,88	853.180,88	
20 601 0350 22 906	<i>Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</i>		<b>853.180,88</b>	<b>853.180,88</b>	
		4.5.90.66	853.180,88	853.180,88	
20 601 0350 22 906 0012	<i>Financiamento para Custeio de Lavouras Cafeeiras, Colheita de Café e Retenção Voluntária de</i>		<b>853.180,88</b>	<b>853.180,88</b>	

# Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso IV, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R\$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
20 601 0350 22 906 0012 0001	<i>Estoques</i> Nacional	4.5.90.66	853.180,88	853.180,88	
			<b>853.180,88</b>	<b>853.180,88</b>	
20 601 0353	<i>PRODUÇÃO DE BORRACHA NATURAL</i>	4.5.90.66	853.180,88	853.180,88	
			<b>43.400,00</b>	<b>43.400,00</b>	
20 601 0353 22	<i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</i>	<b>3.3.90.45</b>	<b>43.400,00</b>	<b>43.400,00</b>	
20 601 0353 22 101	<i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</i>	<b>3.3.90.45</b>	<b>43.400,00</b>	<b>43.400,00</b>	
20 601 0353 22 101 0079	<i>Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479, de 1997)</i>				
20 601 0353 22 101 0079 0001	Nacional				
20 602	<i>Promoção da Produção Animal</i>				
20 602 0370	<i>DESENVOLVIMENTO DA PESCA</i>				
20 602 0370 22	<i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</i>				
20 602 0370 22 101	<i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</i>				
20 602 0370 22 101 0080	<i>Concessão de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações</i> <i>Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)</i>				
20 602 0370 22 101 0080 0001	Nacional				
20 843	<i>Serviço da Dívida Interna</i>				
20 843 0352	<i>PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR</i>				
20 843 0352 74	<i>Operações Oficiais de Crédito</i>				
20 843 0352 74 101	<i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>				
20 843 0352 74 101 0373	<i>Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito</i> <i>Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999 )</i>				
20 843 0352 74 101 0373 0001	Nacional				
20 846	<i>Outros Encargos Especiais</i>		<b>3.649.317,00</b>	<b>3.649.317,00</b>	

# Operações Especiais de Crédito com Respetivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso IV, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R\$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
		3.3.90.45	1.685.337,00	1.685.337,00	
		4.5.90.66	1.963.980,00	1.963.980,00	
20 846 0351	<i>AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF</i>		<b>1.094.437,00</b>	<b>1.094.437,00</b>	
		3.3.90.45	621.437,00	621.437,00	
		4.5.90.66	473.000,00	473.000,00	
20 846 0351 74	<i>Operações Oficiais de Crédito</i>		<b>1.094.437,00</b>	<b>1.094.437,00</b>	
		3.3.90.45	621.437,00	621.437,00	
		4.5.90.66	473.000,00	473.000,00	
20 846 0351 74 101	<i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>		<b>1.094.437,00</b>	<b>1.094.437,00</b>	
		3.3.90.45	621.437,00	621.437,00	
		4.5.90.66	473.000,00	473.000,00	
20 846 0351 74 101 0281	<i>Financiamento e Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.424, de 1992)</i>		<b>1.094.437,00</b>	<b>1.094.437,00</b>	
		3.3.90.45	621.437,00	621.437,00	
		4.5.90.66	473.000,00	473.000,00	
20 846 0351 74 101 0281 0001	Nacional		<b>1.094.437,00</b>	<b>1.094.437,00</b>	
		3.3.90.45	621.437,00	621.437,00	
		4.5.90.66	473.000,00	473.000,00	
20 846 0352	<i>PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR</i>		<b>2.536.900,00</b>	<b>2.536.900,00</b>	
		3.3.90.45	1.063.900,00	1.063.900,00	
		4.5.90.66	1.473.000,00	1.473.000,00	
20 846 0352 74	<i>Operações Oficiais de Crédito</i>		<b>2.536.900,00</b>	<b>2.536.900,00</b>	
		3.3.90.45	1.063.900,00	1.063.900,00	
		4.5.90.66	1.473.000,00	1.473.000,00	
20 846 0352 74 101	<i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>		<b>2.536.900,00</b>	<b>2.536.900,00</b>	
		3.3.90.45	1.063.900,00	1.063.900,00	
		4.5.90.66	1.473.000,00	1.473.000,00	
20 846 0352 74 101 0294	<i>Financiamento e Equalização de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)</i>				
20 846 0352 74 101 0294 0001	Nacional				
20 846 0352 74 101 0298	<i>Financiamento e Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>				

# Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso IV, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R\$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
20 846 0352 74 101 0298 0001	Nacional				
20 846 0352 74 101 0299	<i>Financiamento e Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>	<b>3.3.90.45</b>	<b>1.831.900,00</b>	<b>1.831.900,00</b>	
		4.5.90.66	383.900,00	383.900,00	
			1.448.000,00	1.448.000,00	
20 846 0352 74 101 0299 0001	Nacional		<b>1.831.900,00</b>	<b>1.831.900,00</b>	
		<b>3.3.90.45</b>	<b>383.900,00</b>	<b>383.900,00</b>	
		4.5.90.66	1.448.000,00	1.448.000,00	
20 846 0352 74 101 0300	<i>Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 9.848, de 1999)</i>				
20 846 0352 74 101 0300 0001	Nacional				
20 846 0352 74 101 0301	<i>Equalização de Juros e de Outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)</i>				
20 846 0352 74 101 0301 0001	Nacional				
20 846 0352 74 101 0611	<i>Equalização de Juros Decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)</i>				
20 846 0352 74 101 0611 0001	Nacional				
20 846 0352 74 101 0701	<i>Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP - (MP nº 2.168-38)</i>		<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	
		4.5.90.66	25.000,00	25.000,00	
20 846 0352 74 101 0701 0001	Nacional		<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	
		4.5.90.66	25.000,00	25.000,00	
20 846 0362	<b>DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU</b>		<b>17.980,00</b>	<b>17.980,00</b>	
		4.5.90.66	17.980,00	17.980,00	
20 846 0362 74	<i>Operações Oficiais de Crédito</i>		<b>17.980,00</b>	<b>17.980,00</b>	
		4.5.90.66	17.980,00	17.980,00	
20 846 0362 74 101	<i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>		<b>17.980,00</b>	<b>17.980,00</b>	
		4.5.90.66	17.980,00	17.980,00	
20 846 0362 74 101 0297	<i>Financiamento de Investimentos Rurais de Mini e Pequenos Produtores para Recuperação da</i>		<b>17.980,00</b>	<b>17.980,00</b>	

# Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso IV, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R\$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
20 846 0362 74 101 0297 0001	<i>Lavoura Cacaueira Baiana (Lei nº 9.126, de 1995)</i>	4.5.90.66	17.980,00	17.980,00	
	Nacional		<b>17.980,00</b>	<b>17.980,00</b>	
		4.5.90.66	17.980,00	17.980,00	
<b>21</b>	<i>Organização Agrária</i>		<b>569.580,00</b>	<b>569.580,00</b>	
		4.5.90.66	569.580,00	569.580,00	
21 631	<i>Reforma Agrária</i>		<b>569.580,00</b>	<b>569.580,00</b>	
		4.5.90.66	569.580,00	569.580,00	
21 631 0135	<i>NOVO MUNDO RURAL: ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS</i>		<b>391.800,00</b>	<b>391.800,00</b>	
		4.5.90.66	391.800,00	391.800,00	
21 631 0135 49	<i>Ministério do Desenvolvimento Agrário</i>		<b>391.800,00</b>	<b>391.800,00</b>	
		4.5.90.66	391.800,00	391.800,00	
21 631 0135 49 201	<i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra</i>		<b>144.300,00</b>	<b>144.300,00</b>	
		4.5.90.66	144.300,00	144.300,00	
21 631 0135 49 201 0062	<i>Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas</i>		<b>144.300,00</b>	<b>144.300,00</b>	
		4.5.90.66	144.300,00	144.300,00	
21 631 0135 49 201 0062 0001	Nacional		<b>144.300,00</b>	<b>144.300,00</b>	
		4.5.90.66	144.300,00	144.300,00	
21 631 0135 49 901	<i>Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra</i>		<b>247.500,00</b>	<b>247.500,00</b>	
		4.5.90.66	247.500,00	247.500,00	
21 631 0135 49 901 0061	<i>Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais - BANCO DA TERRA</i>		<b>247.500,00</b>	<b>247.500,00</b>	
		4.5.90.66	247.500,00	247.500,00	
21 631 0135 49 901 0061 0001	Nacional		<b>247.500,00</b>	<b>247.500,00</b>	
		4.5.90.66	247.500,00	247.500,00	
21 631 0136	<i>NOVO MUNDO RURAL: CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS</i>		<b>85.280,00</b>	<b>85.280,00</b>	
		4.5.90.66	85.280,00	85.280,00	
21 631 0136 49	<i>Ministério do Desenvolvimento Agrário</i>		<b>85.280,00</b>	<b>85.280,00</b>	
		4.5.90.66	85.280,00	85.280,00	
21 631 0136 49 901	<i>Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra</i>		<b>85.280,00</b>	<b>85.280,00</b>	
		4.5.90.66	85.280,00	85.280,00	

# Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso IV, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R\$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
21 631 0136 49 901 0060	<i>Concessão de Crédito para Implantação de Infra-estrutura Básica - BANCO DA TERRA</i>	4.5.90.66	<b>85.280,00</b>	<b>85.280,00</b>	
21 631 0136 49 901 0060 0001	Nacional	4.5.90.66	85.280,00	85.280,00	
21 631 0137	<i>EMANCIPAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS</i>	4.5.90.66	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	
21 631 0137 49	<i>Ministério do Desenvolvimento Agrário</i>	4.5.90.66	92.500,00	92.500,00	
21 631 0137 49 201	<i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra</i>	4.5.90.66	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	
21 631 0137 49 201 0427	<i>Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas em Projetos Criados até 1998</i>	4.5.90.66	92.500,00	92.500,00	
21 631 0137 49 201 0427 0001	Nacional	4.5.90.66	92.500,00	92.500,00	
<b>23</b>	<i>Comércio e Serviços</i>		<b>2.222.503,68</b>	<b>2.222.503,68</b>	
		4.5.90.66	<b>3.3.90.45</b>	<b>1.221.400,00</b>	<b>1.221.400,00</b>
		4.5.90.66	1.001.103,68	1.001.103,68	
23 695	<i>Turismo</i>	4.5.90.66	<b>11.373,68</b>	<b>11.373,68</b>	
		4.5.90.66	11.373,68	11.373,68	
23 695 0410	<i>TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO</i>	4.5.90.66	<b>11.373,68</b>	<b>11.373,68</b>	
		4.5.90.66	11.373,68	11.373,68	
23 695 0410 51	<i>Ministério do Esporte e Turismo</i>	4.5.90.66	<b>11.373,68</b>	<b>11.373,68</b>	
		4.5.90.66	11.373,68	11.373,68	
23 695 0410 51 901	<i>Fundo Geral de Turismo - Fungetur</i>	4.5.90.66	<b>11.373,68</b>	<b>11.373,68</b>	
		4.5.90.66	11.373,68	11.373,68	
23 695 0410 51 901 0454	<i>Financiamento da Infra-estrutura Turística Nacional</i>	4.5.90.66	<b>11.373,68</b>	<b>11.373,68</b>	
		4.5.90.66	11.373,68	11.373,68	
23 695 0410 51 901 0454 0001	Nacional	4.5.90.66	<b>11.373,68</b>	<b>11.373,68</b>	
		4.5.90.66	11.373,68	11.373,68	
23 846	<i>Outros Encargos Especiais</i>		<b>2.211.130,00</b>	<b>2.211.130,00</b>	

# Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso IV, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R\$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
		<b>3.3.90.45</b>	<b>1.221.400,00</b>	<b>1.221.400,00</b>	
		4.5.90.66	989.730,00	989.730,00	
23 846 0421	<b>FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES</b>		<b>2.211.130,00</b>	<b>2.211.130,00</b>	
		<b>3.3.90.45</b>	<b>1.221.400,00</b>	<b>1.221.400,00</b>	
		4.5.90.66	989.730,00	989.730,00	
23 846 0421 74	<i>Operações Oficiais de Crédito</i>		<b>2.211.130,00</b>	<b>2.211.130,00</b>	
		<b>3.3.90.45</b>	<b>1.221.400,00</b>	<b>1.221.400,00</b>	
		4.5.90.66	989.730,00	989.730,00	
23 846 0421 74 101	<i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>		<b>2.211.130,00</b>	<b>2.211.130,00</b>	
		<b>3.3.90.45</b>	<b>1.221.400,00</b>	<b>1.221.400,00</b>	
		4.5.90.66	989.730,00	989.730,00	
23 846 0421 74 101 0267	<i>Financiamento e Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</i>		<b>2.211.130,00</b>	<b>2.211.130,00</b>	
		<b>3.3.90.45</b>	<b>1.221.400,00</b>	<b>1.221.400,00</b>	
		4.5.90.66	989.730,00	989.730,00	
23 846 0421 74 101 0267 0001	Nacional		<b>2.211.130,00</b>	<b>2.211.130,00</b>	
		<b>3.3.90.45</b>	<b>1.221.400,00</b>	<b>1.221.400,00</b>	
		4.5.90.66	989.730,00	989.730,00	
26	<i>Transporte</i>		<b>609.253,35</b>	<b>609.253,35</b>	
		4.5.90.66	609.253,35	609.253,35	
26 784	<i>Transporte Hidroviário</i>		<b>609.253,35</b>	<b>609.253,35</b>	
		4.5.90.66	609.253,35	609.253,35	
26 784 0221	<b>QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>		<b>609.253,35</b>	<b>609.253,35</b>	
		4.5.90.66	609.253,35	609.253,35	
26 784 0221 39	<i>Ministério dos Transportes</i>		<b>609.253,35</b>	<b>609.253,35</b>	
		4.5.90.66	609.253,35	609.253,35	
26 784 0221 39 901	<i>Fundo da Marinha Mercante</i>		<b>609.253,35</b>	<b>609.253,35</b>	
		4.5.90.66	609.253,35	609.253,35	
26 784 0221 39 901 0559	<i>Financiamento da Construção de Embarcações para Navegação Marítima Nacional</i>		<b>172.264,00</b>	<b>172.264,00</b>	
		4.5.90.66	172.264,00	172.264,00	
26 784 0221 39 901 0559 0001	Nacional		<b>172.264,00</b>	<b>172.264,00</b>	
		4.5.90.66	172.264,00	172.264,00	

# Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso IV, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R\$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
26 784 0221 39 901 0567	<i>Financiamento da Construção de Embarcações para Navegação Interior e Portuária</i>	4.5.90.66	<b>156.577,00</b> 156.577,00	<b>156.577,00</b> 156.577,00	
26 784 0221 39 901 0567 0001	Nacional	4.5.90.66	<b>156.577,00</b> 156.577,00	<b>156.577,00</b> 156.577,00	
26 784 0221 39 901 0569	<i>Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante</i>	4.5.90.66	<b>99.070,35</b> 99.070,35	<b>99.070,35</b> 99.070,35	
26 784 0221 39 901 0569 0001	Nacional	4.5.90.66	<b>99.070,35</b> 99.070,35	<b>99.070,35</b> 99.070,35	
26 784 0221 39 901 0571	<i>Financiamento da Construção de Embarcações para Navegação Marítima Internacional</i>	4.5.90.66	<b>181.342,00</b> 181.342,00	<b>181.342,00</b> 181.342,00	
26 784 0221 39 901 0571 0001	Nacional	4.5.90.66	<b>181.342,00</b> 181.342,00	<b>181.342,00</b> 181.342,00	
<b>28</b>	<i>Encargos Especiais</i>		<b>7.833.411,33</b>	<b>3.951.738,10</b>	<b>3.881.673,23</b>
		4.5.90.66	<b>3.3.90.45</b> 350.000,00	<b>350.000,00</b>	
		4.5.90.66	7.483.411,33	3.601.738,10	3.881.673,23
28 846	<i>Outros Encargos Especiais</i>		<b>7.833.411,33</b>	<b>3.951.738,10</b>	<b>3.881.673,23</b>
		4.5.90.66	<b>3.3.90.45</b> 350.000,00	<b>350.000,00</b>	
		4.5.90.66	7.483.411,33	3.601.738,10	3.881.673,23
28 846 0519	<i>DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL</i>	4.5.90.66	<b>440.000,00</b> 440.000,00	<b>440.000,00</b> 440.000,00	
28 846 0519 53	<i>Ministério da Integração Nacional</i>	4.5.90.66	<b>440.000,00</b> 440.000,00	<b>440.000,00</b> 440.000,00	
28 846 0519 53 904	<i>Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA</i>	4.5.90.66	<b>440.000,00</b> 440.000,00	<b>440.000,00</b> 440.000,00	
28 846 0519 53 904 0353	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia</i>	4.5.90.66	<b>440.000,00</b> 440.000,00	<b>440.000,00</b> 440.000,00	
28 846 0519 53 904 0353 0001	Nacional	4.5.90.66	<b>440.000,00</b> 440.000,00	<b>440.000,00</b> 440.000,00	
28 846 0800	<i>DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORDESTE</i>	4.5.90.66	<b>660.000,00</b> 660.000,00	<b>660.000,00</b> 660.000,00	

# Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso IV, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R\$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
28 846 0800 53	<i>Ministério da Integração Nacional</i>	4.5.90.66	<b>660.000,00</b> 660.000,00	<b>660.000,00</b> 660.000,00	
28 846 0800 53 905	<i>Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE</i>	4.5.90.66	<b>660.000,00</b> 660.000,00	<b>660.000,00</b> 660.000,00	
28 846 0800 53 905 0355	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste</i>	4.5.90.66	<b>660.000,00</b> 660.000,00	<b>660.000,00</b> 660.000,00	
28 846 0800 53 905 0355 0001	Nacional	4.5.90.66	<b>660.000,00</b> 660.000,00	<b>660.000,00</b> 660.000,00	
28 846 0902	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO</b>	4.5.90.66	<b>6.383.411,33</b> 6.383.411,33	<b>2.501.738,10</b> 2.501.738,10	<b>3.881.673,23</b> 3.881.673,23
28 846 0902 38	<i>Ministério do Trabalho e Emprego</i>	4.5.90.66	<b>3.881.673,23</b> 3.881.673,23		<b>3.881.673,23</b> 3.881.673,23
28 846 0902 38 901	<i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	4.5.90.66	<b>3.881.673,23</b> 3.881.673,23		<b>3.881.673,23</b> 3.881.673,23
28 846 0902 38 901 0158	<i>Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES</i>	4.5.90.66	<b>3.881.673,23</b> 3.881.673,23		<b>3.881.673,23</b> 3.881.673,23
28 846 0902 38 901 0158 0001	Nacional	4.5.90.66	<b>3.881.673,23</b> 3.881.673,23		<b>3.881.673,23</b> 3.881.673,23
28 846 0902 53	<i>Ministério da Integração Nacional</i>	4.5.90.66	<b>2.501.738,10</b> 2.501.738,10	<b>2.501.738,10</b> 2.501.738,10	
28 846 0902 53 901	<i>Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO</i>	4.5.90.66	<b>500.347,62</b> 500.347,62	<b>500.347,62</b> 500.347,62	
28 846 0902 53 901 0534	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte</i>	4.5.90.66	<b>500.347,62</b> 500.347,62	<b>500.347,62</b> 500.347,62	
28 846 0902 53 901 0534 0010	Na Região Norte	4.5.90.66	<b>500.347,62</b> 500.347,62	<b>500.347,62</b> 500.347,62	
28 846 0902 53 902	<i>Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO</i>	4.5.90.66	<b>500.347,62</b> 500.347,62	<b>500.347,62</b> 500.347,62	
28 846 0902 53 902 0029	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste</i>	4.5.90.66	<b>500.347,62</b> 500.347,62	<b>500.347,62</b> 500.347,62	

# Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso IV, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R\$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
28 846 0902 53 902 0029 0050	Na Região Centro-Oeste	4.5.90.66	<b>500.347,62</b> 500.347,62	<b>500.347,62</b> 500.347,62	
28 846 0902 53 903	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	4.5.90.66	<b>1.501.042,86</b> 1.501.042,86	<b>1.501.042,86</b> 1.501.042,86	
28 846 0902 53 903 0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste	4.5.90.66	<b>750.521,43</b> 750.521,43	<b>750.521,43</b> 750.521,43	
28 846 0902 53 903 0030 0101	Polígono do Semi-árido da Região Nordeste	4.5.90.66	<b>750.521,43</b> 750.521,43	<b>750.521,43</b> 750.521,43	
28 846 0902 53 903 0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	4.5.90.66	<b>750.521,43</b> 750.521,43	<b>750.521,43</b> 750.521,43	
28 846 0902 53 903 0031 0020	Na Região Nordeste	4.5.90.66	<b>750.521,43</b> 750.521,43	<b>750.521,43</b> 750.521,43	
28 846 9991	CARTA DE CRÉDITO	3.3.90.45	<b>350.000,00</b> <b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b> <b>350.000,00</b>	
28 846 9991 74	Operações Oficiais de Crédito				
28 846 9991 74 101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda				
28 846 9991 74 101 0703	Subsídio à Habitação de Interesse Social (MP nº 2.210, de 2001)				
28 846 9991 74 101 0703 0001	Nacional				
<i>Total</i>			<b>17.418.541,50</b>	<b>13.536.868,27</b>	<b>3.881.673,23</b>